



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.183 , DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Clésio Soares de Andrade.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Excelentíssimo Senhor Senador da República **Clésio Soares de Andrade**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal